**PAUTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA EM 16/01/2023.**

**- Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023**, que autoriza a alteração no valor para a venda dos imóveis, na forma que específica.

Guatapará, 13 de janeiro de 2023.

Jonas Laurentino do Prado

*Presidente*